

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. \_\_\_\_\_  
FOLHA: 09  
ASS. \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

**Parecer conjunto ao Projeto de Lei n.º 63/2024.**

Da autoria do Vereador Daniel Simões da Costa, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Dispõe sobre a regulamentação de profissionais de libras nos hospitais públicos e privados no âmbito municipal”**.

Conforme a justificativa do presente projeto de lei, o mesmo tem por objetivo garantir o direito à saúde das pessoas com deficiência auditiva, assegurando-lhes o acesso as informações e atendimento médico hospitalar de qualidade, sem barreira de comunicação.

De acordo com o artigo 1º da propositura, os hospitais públicos ou privados disponibilizarão, de forma gratuita, profissionais de libras aos pacientes com deficiência auditiva que necessitem de atendimento médico-hospitalar.

Com relação ao parecer jurídico desta Câmara Municipal, o procurador expôs que analisando o mérito, a iniciativa se encontra de forma legal e constitucional, uma vez que é competência concorrente, conforme o artigo 40, I da Lei Orgânica do Município.

Então, reuniram-se as Comissões em conjunto e resolveram apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 17 de setembro de 2024.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

08 / 10 / 24

PRESIDENTE

Comissão de Justiça

Wagner Teixeira de Oliveira  
PRESIDENTE

Pedro Renato da Silva  
SECRETÁRIO

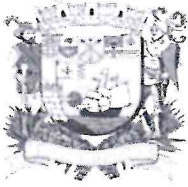
Edivaldo Pereira Campos  
MEMBRO

Praça Professor Antônio Argino, 84 – Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)



Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)  
Autenticar documento em <http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br> para verificar a autenticidade com o identificador 310030003400320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. \_\_\_\_\_  
FOLHA: 10  
ASS. \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Parecer conjunto ao Projeto de Lei n.º 63/2024. (17.09.2024)

## Comissão de Educação, Saúde e Promoção Social

  
Diego de Castro Pereira  
PRESIDENTE

  
Giovani dos Santos  
SECRETÁRIO

  
Antonino Carlos Soares  
MEMBRO

Praça Professor Antônio Argino, 84 – Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)



Verifique seu Município em <http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br> para autenticidade com o identificador 310030003400320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.